



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

DECRETO Nº 02/2024 DE 11 DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 31 de dezembro no Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

CONSIDERANDO: As festividades de réveillon do ano de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PUNTO FACULTATIVO no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, 11 de dezembro de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente